



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.214, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Institui Comissão de Promoção de Guardas Metropolitanos, para apurar a classificação, contagem de pontos e condições de ascensão e promoção dos servidores que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 33, §1º e art. 61, ambos da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão de Promoção de Guardas Metropolitanos para apurar a classificação, contagem de pontos e condições de ascensão e promoção dos servidores Valdeni Gomes Vieira e João Procópio dos Santos Neto.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes representantes:

I - Francisco Viana Cruz, matrícula nº 413018630, Secretário-Presidente;

II - Raimundo Nonato Alves Nepunuceno, matrícula nº 5221, Inspetor Chefe, 1º membro;

III - Abílio Cardoso Azevedo Neto, matrícula nº 227171, Subinspetor, 2º Membro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e
Defesa Civil